PARECER DE N.º 05/2024. De 19 de junho de 2024.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

APROVADO
Em 21/06/2024

Trata sobre o projeto de lei ordinária n.º 08/2024, de 11/06/2024, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO: A proposição em epígrafe "DENOMINA ÁREA DE TERRENO DO MUNICÍPIO COMO SENDO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE TALISMÃ MARCELO PEREIRA COSTA (MARCELÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi registrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.471, em 12/06/2024, após sua apresentação em plenário foi encaminhada pelo presidente a esta comissão para análise e emissão de parecer, conforme definições regimentais.

ANÁLISE: A matéria em tela encontra amparo, nos artigos 9º, 63 da Lei Orgânica Municipal bem como no art. 4º, parágrafo único de suas Disposições Gerais e Transitórias.

Sobre a inciativa desse tipo proposição a Lei Orgânica define que "cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara, e aos cidadãos, observando o disposto nesta Lei Orgânica" (art.63 – LOM). Portanto, não há impedimento para que matéria tramite no âmbito desta Câmara Municipal.

VOTO: Face ao exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela APROVAÇÃO integral do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Severino Barreira dos Reis
Presidente-Relator

Diene da Silva
Vice-presidente

José Fernandes dos Santos
Membro